



Promoção sem Titulação **por Desempenho e por Antiguidade** dos Profissionais do Grupo Ocupacional- MAG em regência de classe e em funções técnicas.

**Nível Médio** - interstício de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018.

**Nível Superior** - interstício de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – PROMOÇÃO SEM TITULAÇÃO

\* Endereço eletrônico <http://promocaosemtitulacao.seduc.ce.gov.br>

Para realizar o **PRIMEIRO ACESSO AO SISTEMA**, clicar em [Cadastrar/Alterar Senha](#)

Sistema de Promoção sem Titulação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Governo do Estado do Ceará

Área Professor

Primeiro acesso: clicar no link Cadastrar/Alterar Senha

CPF: \*

Senha: \*

[Cadastrar/Alterar Senha](#)

[Administração](#)

Enviar

© 2014 - Governo do Estado do Ceará - Todos os direitos reservados



## INAPTOS

Caso esteja **INAPTO**, ao digitar o CPF, aparecerá uma tela com o(s) motivo(s) da INAPTIDÃO.

Sistema de Promoção sem Titulação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Governo do Estado do Ceará

Validação de CPF

Digite seu CPF e clique em pesquisar

Usuário: \* XXXXXXXXXXXX FRANCISCO

Pesquisar Voltar

**Aviso**

- ❗ Não foi possível validar o CPF! Motivo(s): Não possuem provimento de estabilidade
- ❗ Não foi possível validar o CPF! Motivo(s): Ascensão no período do Interstício

OK

Solicitação

Será possível fazer somente uma solicitação de ativação. Se a mesma for aprovada será disponibilizada as perguntas para realização do cadastro

Ao clicar em **OK**, aparecerá uma janela para solicitar **revisão dos motivos que o tornaram INAPTO**, se assim desejar.

A solicitação de **revisão de motivo** será analisada e divulgada dentro do prazo previsto no cronograma.

Ao preencher o CPF e acessar o sistema de promoção, o servidor acompanhará o pedido da análise da revisão do motivo.

Caso a solicitação seja **INDEFERIDA**, aparecerão os motivos da INAPTIDÃO no acesso inicial. Se a solicitação for **DEFERIDA**, o participante acessará o sistema normalmente e seguirá os demais procedimentos.



## Tela de pedido de revisão da situação de INAPTO

**Solicitação**

Solicitação para reanálise da situação de INAPTO.  
Sua solicitação deverá conter documento comprobatório de sua solicitação.

Solicitação: \*

Telefone Contato: \*

Email Contato: \*

Documento Comprobatório: \*

+ Seleccionar Arquivo   Enviar   Limpar

Arquivos	
Nome	

**Solicitar**   **Voltar**



## APTOS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020, de 16 de outubro de 2020

Art 2º, §3º - Estão aptos a participar da Promoção sem Titulação os profissionais que se enquadrarem nas seguintes condições:

- I - não tenham sido promovidos com titulação dentro do interstício;
- II - detenham provimento de estabilidade até 31 de agosto do ano inicial do interstício;
- III - não estavam afastados para aposentadoria ou aposentados durante o interstício;
- IV - não estavam afastados para trato de interesse particular e/ou licença sem vencimento no interstício;
- V - não cumpriram pena de suspensão no interstício;
- VI - não cumpriram pena de prisão no interstício;
- VII - não estavam em suspensão de vínculo funcional no interstício;
- VIII - não apresentam faltas no interstício;
- IX - não estavam em exercício de cargo eletivo no interstício;
- X - não estavam no último nível/referência da estrutura da Carreira

**Nível Médio** – interstício de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018.

**Nível Superior** – interstício de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Ao acessar o sistema de promoção, aparecerá uma tela para validação do CPF. Preencher os dados solicitados e clicar em “**Pesquisar**”.

Os profissionais **APTOS** serão direcionados a tela seguinte para a etapa de validação do CPF.

Sistema de Promoção sem Titulação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Governo do Estado do Ceará

Validação de CPF

Digite seu CPF e clique em pesquisar

Usuário: \*



Pesquisar



Voltar



## VALIDAÇÃO DO CADASTRO DOS APTOS

Para a **Validação do Cadastro**, o servidor responderá algumas perguntas sobre dados pessoais e profissionais.

Somente após responder às **04 (quatro) perguntas corretamente**, o cadastro estará validado e seguirá para o passo seguinte de criação da senha pessoal.

Enquanto não acertar as quatro respostas, será gerado um novo conjunto de quatro perguntas, até que se consiga todos os acertos.

Sistema de Promoção sem Titulação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Governo do Estado do Ceará

### Perguntas

Para validar seu cadastro você deverá ter 4 acertos nas perguntas abaixo. As perguntas são aleatórias.

Dia de Nascimento?

- 20  
 24  
 26  
 28

Primeiro nome do Pai?

- ARILINDOxxxxxx  
 BENEDITOxxxxxx  
 JOSÉxxxxxxxxxxxx  
 RAIMUNDOxxxxxx

Matricula?

- 22100109448217  
xxxxxxxxxxxxxxxx  
 22100111401910  
xxxxxxxxxxxxxxxx  
 22100111571719  
xxxxxxxxxxxxxxxx  
 22100117856213  
xxxxxxxxxxxxxxxx

Dia de Exercício?

- 01  
 05  
 10  
 21  
 23



Após a validação do cadastro e do CPF, o profissional apto **cadastrará uma senha pessoal de 6 caracteres.**

Sistema de Promoção sem Titulação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Governo do Estado do Ceará

**Cadastro de Senha**

Digite uma senha com no mínimo 6 caracteres.

CPF: \*

Senha: \*

© 2014 - Governo do Estado do Ceará - Todos os direitos reservados

Logo que salvar a senha, o servidor visualizará uma mensagem de confirmação: **usuário salvo com sucesso!**

Sistema de Promoção sem Titulação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Governo do Estado do Ceará

Área Professor

Primeiro acesso: clicar no link Cadastrar/Alterar Senha

**Aviso**

✓ **Usuario salvo com sucesso!**

© 2014 - Governo do Estado do Ceará - Todos os direitos reservados



Finalizado o processo de validação (CPF e cadastro) e de definição de senha, o sistema será acessado normalmente. **Informar na tela inicial, o CPF e a senha escolhida.**

Sistema de Promoção sem Titulação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Governo do Estado do Ceará

 **Área Professor**

**Primeiro acesso:** clicar no link Cadastrar/Alterar Senha

CPF: \*

Senha: \*

 [Cadastrar/Alterar Senha](#)

 [Administração](#)

Para **Alterar a senha** ou para **Recuperá-la**, seguir os mesmos passos do **Primeiro Acesso**.



## PROMOÇÃO SEM TITULAÇÃO POR DESEMPENHO

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2020-GAB/SEDUC, de 16 de outubro de 2020.**

Art. 8º - A avaliação por fatores objetivos (capacitação, experiência profissional e resultado escolar) e subjetivos (autoavaliação e avaliação do chefe imediato) para Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG somará um máximo de 100 (cem) pontos, na forma constante no Anexo I da presente Instrução Normativa e nos termos do Decreto no 32.103 de 12 de dezembro de 2016.

As abas “**AVALIAÇÕES**” e “**CADASTROS**” estão disponibilizadas na tela de início. As 02 (duas) ações apresentam pontuação conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2020-GAB/SEDUC, de 16 de outubro de 2020.

Na condição de chefe imediato e INAPTO a concorrer ao processo da Promoção sem Titulação, visualizará apenas as abas AVALIAÇÕES e RELATÓRIOS.

Sistema de Promoção sem Titulação

sair

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Governo do Estado do Ceará

**Avaliações**

**Cadastros**

Clique no Menu: CADASTROS em seguida escolha um dos itens: CURSOS ou EVENTOS para iniciar o cadastro dos itens da Capacitação profissional

Período do Interstício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Calendário Promoção sem Titulação

Cadastro Cursos: \_\_\_\_/\_\_\_\_ 00:00 à \_\_\_\_/\_\_\_\_ 00:00

Cadastro Avaliações: \_\_\_\_/\_\_\_\_ 00:00 à \_\_\_\_/\_\_\_\_ 00:00

Cadastro Recursos: \_\_\_\_/\_\_\_\_ 00:00 à \_\_\_\_/\_\_\_\_ 00:00


Cadastro Recursos Finais: \_\_\_\_/\_\_\_\_ 00:00 à \_\_\_\_/\_\_\_\_ 00:00



## CADASTROS

Na aba **Cadastros**, serão registrados os **Cursos e Eventos** da capacitação profissional, bem como o **Comprovante de Serviço Eleitoral**.

Para registrar os **Cursos e Eventos**, clicar em “Cursos e Eventos”.



Avaliações Cadastros

- Comprovante de Serviço Eleitoral
- Cursos e Eventos**

**Para**

- a **Autoavaliação** clique em **AVALIAÇÕES** e escolha **Autoavaliação**.
- a **Capacitação Profissional** clique no menu **CADASTROS** e escolha o item **Cursos e Eventos**.
- o **Comprovante de Serviço Eleitoral** clique no menu **CADASTROS** e escolha o item **Comprovante de Serviço Eleitoral**.

**Período do Interstício:** 01/09/2017 a 31/08/2018

**Calendário Promoção sem Titulação**

<b>Cadastro Revisão Inapto:</b>	03/11/2020 15:00 a 06/11/2020 15:00
<b>Resultado Revisão Inapto:</b>	03/11/2020 15:00 a 11/11/2020 15:00
<b>Cadastro Cursos:</b>	03/11/2020 15:00 a 23/11/2020 15:00
<b>Cadastro de Comprovante de Serviço Eleitoral:</b>	24/11/2020 15:00 a 27/11/2020 15:00
<b>Cadastro Avaliações:</b>	03/11/2020 15:00 a 23/11/2020 15:00
<b>1º Resultado Pontuação:</b>	15/12/2020 15:00
<b>Cadastro Recursos 1º Resultado:</b>	15/12/2020 15:00 a 17/12/2020 15:00
<b>1º Resultado Classificação:</b>	22/12/2020 15:00
<b>Cadastro Recursos 2º Resultado:</b>	22/12/2020 15:00 a 24/12/2020 15:00
<b>Resultado Final da Promoção:</b>	05/01/2021 15:00



Escolher o item a ser cadastrado e clicar no botão “Cadastrar”. Realizar cadastro dos dados dos certificados, da certidão, das declarações ou do Diário Oficial:

Avaliações - Cadastros -

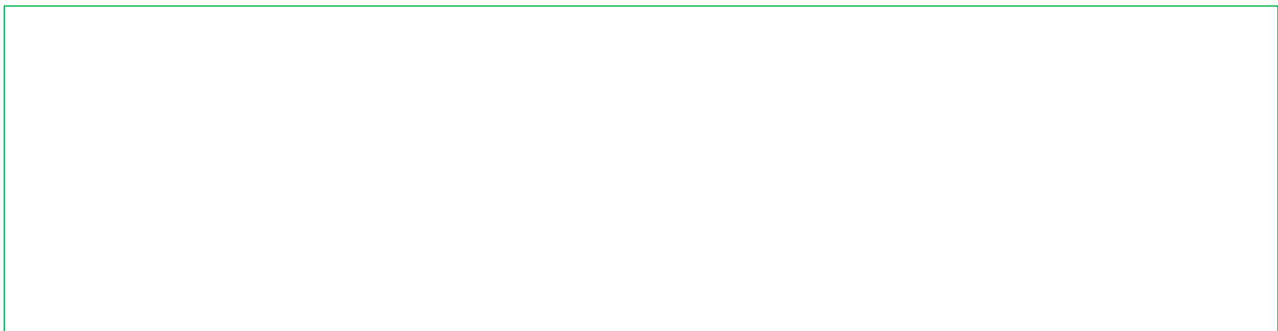
**Cadastro Cursos e Eventos**

**Dados do Servidor**

Professor:

**Período do Interstício: 01/09/2017 a 31/08/2018**

TIPO DE CADASTRO	QTDE CADASTRADOS	
1 - Capacitação Profissional na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária entre 20h e 80h no Período do Interstício	0	
2 - Capacitação na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária acima de 80h no Período do Interstício	0	
3 - Participação em Seminários, Congressos e Encontros na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária Total Mínima de (8) oito horas no Período do Interstício	0	
4 - Apresentação e/ou Participação de trabalhos em Eventos (Especificar Tipo Evento) na Área Educacional/de Exercício no Período do Interstício	0	
5 - Coordenação de Seminários, Simpósios e Encontros com Carga Horária Total Mínima de 8 horas na Área Educacional/de Exercício no Período do Interstício	0	
6 - Participação em Banca Examinadora de Concurso, Graduação e Pós-Graduação na Área Educacional/de Exercício no Período do Interstício	0	
7 - Participação em Comissões com Publicação em Diário Oficial e em Conselhos com Comprovação em Ata na Área Educacional/Área de Exercício no Período do Interstício	0	
8 - Graduação ou Pós-Graduação (Lato ou Stricto Sensu)	0	





As capacitações profissionais cadastradas deverão estar de acordo com as **regras definidas para cada item na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2020-GAB/SEDUC**, de 16 de outubro de 2020.

**A documentação comprobatória, anexada ao sistema, deverá estar de acordo com a informação cadastrada por cada servidor.**

**Cadastro Cursos e Eventos**

**Dados do Servidor**

Professor:

Tipo de Curso Evento: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA AREA EDUCACIONAL/DE EXERCICIO COM CARGA HORARIA E

Este tipo de curso permite um número máximo de 3 pontos  
Pesquise ou digite a Instituição ou curso desejado

Instituição: \*

Curso Formação: \*

Nível: \* 15 - APERFEIÇOAMENT

Situação: \* 1 REALIZADO

Preencher o campo Tipo Informação conforme Documento Comprobatório  
Codigo de validação obrigatório para certificado digital

Tipo Informação: \*  Data  Período

Data ou Período Inicial: \*

Data ou Período Final: \*

CH (Entre 20 e 80): \*

Arquivo: \*

Código Certificado:

**Cursos e Eventos Cadastrados**

Curso	Nível	Situação	Data Início	Data Término	Carga Horária	Instituição	Pontuação Prevista	Arquivo	
A ALFABETIZAÇÃO E O LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTO/IDOSO	15 - Aperfeiçoamento	1 Realizado	01/08/2018	02/08/2018	21	MUNICIPAL DE UMIRIM	1.0	Visualizado	X



É possível revisar e corrigir os documentos cadastrados até a data final prevista no cronograma, desde que o usuário apenas **SALVE** os dados e não **FINALIZE** o cadastro. Posterior à finalização, não será mais permitido inserir ou editar informações.

**Antes de clicar no: Estou Ciente, do Termo de Responsabilidade e no Botão: SIM - Deseja finalizar o cadastro de cursos e eventos, o usuário deve revisar se está tudo correto no seu cadastro, pois, ao finalizar o cadastro dos cursos e eventos, não poderá mais editar e /ou inserir informações.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Usuário: 51782740325 - FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR

**Finalização de Cadastro** ✕

**Cursos e Eventos Cadastrados**

Tipo Curso/Evento	Qtde Cadastrados	
1 - Capacitação Profissional na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária entre 20h e 80h no Período do Interstício	0	✕
2 - Capacitação na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária acima de 80h no Período do Interstício	0	✕
3 - Participação em Seminários, Congressos e Encontros na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária Total Mínima de (8) oito horas no Período do Interstício	0	✕
4 - Apresentação e/ou Participação de trabalhos em Eventos (Especificar Tipo Evento) na Área Educacional/de Exercício no Período do Interstício	0	✕
5 - Coordenação de Seminários, Simpósios e Encontros com Carga Horária Total Mínima de 8 horas na Área Educacional/de Exercício no Período do Interstício	0	✕
6 - Participação em Banca Examinadora de Concurso, Graduação e Pós-Graduação na Área Educacional/de Exercício no Período do Interstício	0	✕
7 - Participação em Comissões com Publicação em Diário Oficial e em Conselhos com Comprovação em Ata na Área Educacional/Área de Exercício no Período do Interstício	0	✕
8 - Graduação ou Pós-Graduação (Lato ou Stricto Sensu)	0	✕

Para concluir esta etapa o candidato deverá ler e confirmar o termo de responsabilidade.

**Termo de Responsabilidade**

**Declaro que:**

- sou responsável pela qualidade gráfica dos arquivos digitalizados e encaminhados;
- estou ciente que os anexos ilegíveis serão sumariamente desconsiderados na análise da documentação, não sendo computada a pontuação;
- estou ciente que em caso de envio de documentação fraudulenta, serei sumariamente desclassificado, respondendo nas esferas administrativa, civil e penal e caso seja comprovada a fraude, após a finalização do processo de promoção, os valores eventualmente percebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário estadual.

**Estou Ciente**

© 2014 - Governo do Estado do Ceará - Todos os direitos reservados



Finalização de Cadastro

Cursos e Eventos Cadastrados

Tipo Curso/Evento	Qtde Cadastrados	
1 - Capacitação Profissional na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária entre 20h e 80h no Período do Interstício	0	✖
2 - Capacitação na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária acima de 80h no Período do Interstício	0	✖
3 - Participação em Seminários, Congressos e Encontros na Área Educacional/de Exercício com Carga Horária Total Mínima de (8) oito horas no Período do Interstício	0	✖
4 - Apresentação e/ou Participação de trabalhos em Eventos (Especificar Tipo Evento) na Área Educacional/de Exercício no Período do Interstício	0	✖
5 - Coordenação de Seminários, Simpósios e Encontros com Carga Horária Total Mínima de 8 horas na Área Educacional/de Exer	0	✖
6 - Participação em no Período do Inter	0	✖
7 - Participação em Educacional/Área de	0	✖
8 - Graduação ou P	0	✖

Para concluir esta

Termo de Responsabilidade

**Declaro que:**

- sou responsável pela qualidade gráfica dos arquivos digitalizados e encaminhados;
- estou ciente que os anexos ilegíveis serão sumariamente desconsiderados na análise da documentação, não sendo computada a pontuação;
- estou ciente que em caso de envio de documentação fraudulenta, serei sumariamente desclassificado, respondendo nas esferas administrativa, civil e penal e caso seja comprovada a fraude, após a finalização do processo de promoção, os valores eventualmente percebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário estadual.

Estou Ciente

© 2014 - Governo do Estado de Ceará - Todos os direitos reservados

**Confirmação**

⚠ Deseja finalizar o cadastro dos cursos e eventos?

\* Ao finalizar esta operação não será mais permitido ao usuário realizar qualquer alteração (edição, inclusão ou exclusão) nas informações cadastradas ou nos arquivos anexados.



## AVALIAÇÕES

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2020-GAB/SEDUC, de 16 de outubro de 2020.**

Art. 9º - A avaliação de desempenho profissional, por fatores subjetivos, será efetivada pelo chefe imediato da unidade de trabalho onde o avaliado se encontra, atualmente, no exercício de suas atividades e pelo próprio profissional, por meio de autoavaliação, na forma dos Anexos II e III desta Instrução Normativa.

Art. 11, §1º - A SEDUC não se responsabilizará por avaliações não enviadas por motivos de ordem técnica em computadores, ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

§2º - No momento em que as avaliações forem finalizadas e enviadas, por meio do Sistema de Avaliação online (autoavaliação e avaliação do chefe imediato), será disponibilizado recibo comprobatório de finalização do procedimento. Após a finalização e a emissão do recibo, não será mais possível ao usuário acessar o sistema para realizar alteração das informações cadastradas.

A Autoavaliação e a Avaliação do Chefe Imediato apresentam os mesmos itens de avaliação.

**Para preencher a Autoavaliação, clicar em “Autoavaliação”, na aba “Avaliações”.**

<b>Calendário Promoção sem Titulação</b>	
<b>Cadastro Revisão Inapto:</b>	03/11/2020 15:00 a 06/11/2020 15:00
<b>Resultado Revisão Inapto:</b>	03/11/2020 15:00 a 11/11/2020 15:00
<b>Cadastro Cursos:</b>	03/11/2020 15:00 a 23/11/2020 15:00
<b>Cadastro de Comprovante de Serviço Eleitoral:</b>	24/11/2020 15:00 a 27/11/2020 15:00
<b>Cadastro Avaliações:</b>	03/11/2020 15:00 a 23/11/2020 15:00
<b>1º Resultado Pontuação:</b>	15/12/2020 15:00
<b>Cadastro Recursos 1º Resultado:</b>	15/12/2020 15:00 a 17/12/2020 15:00
<b>1º Resultado Classificação:</b>	22/12/2020 15:00
<b>Cadastro Recursos 2º Resultado:</b>	22/12/2020 15:00 a 24/12/2020 15:00
<b>Resultado Final da Promoção:</b>	05/01/2021 15:00



Ler atentamente os fatores mencionados e atribuir pontuação de 0,5 a 5, conforme escala detalhada no formulário.

Avaliações - Cadastros -

**Autoavaliação**

**Dados do Servidor**

Professor:

Cargo:

Nível:

Unidade de Trabalho:

Avallador:

Já foi avallado?:

Período do Interstício: 01/09/2017 a 31/08/2018

**INSTRUÇÕES**

Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores/aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o que está sendo avallado, considerando a seguinte escala de valor:

0,5 ou 1 = Quase nunca ou Muito fraca;  
1,5 ou 2 = Raramente ou Fraca;  
2,5 ou 3 = As vezes ou Regular;  
3,5 ou 4 = Na maioria das vezes ou Bom;  
4,5 ou 5 = Quase sempre ou Muito bom.

**AVALIAÇÕES**

**FATOR 1: Organização do trabalho docente (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)**

1. Conhece a missão, os objetivos da Instituição e os principais programas e projetos institucionais.	-- ▾
2. Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre colaboradores da Instituição.	-- ▾
3. Elabora e cumpre o planejamento didático de sua disciplina de acordo com o PPP da escola e os referenciais curriculares básicos.	-- ▾
4. Participa do planejamento integrado da disciplina com outros professores de sua área.	-- ▾
5. Adapta-se ao trabalho e as regras/normas no cumprimento das suas atribuições	-- ▾
<b>Média Aritmética do Fator 1</b>	

**FATOR 2: Prática docente (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)**

1. Participa de atividades pedagógicas extrasala de aula com os alunos.	-- ▾
---	------

### Avaliação do chefe imediato

A avaliação do chefe imediato segue os mesmos critérios e pontuação da autoavaliação.

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 001/2020-GAB/SEDUC DE 16 de outubro de 2020.**

Art. 14 - Em caso da não realização da avaliação por parte do chefe imediato do(a) servidor(a), conforme cronograma divulgado, a nota referente à Avaliação do Chefe Imediato será substituída pela média aritmética da Autoavaliação e do Resultado Escolar correspondente ao servidor avaliado, na forma do art. 17.

Parágrafo único - Será aberto procedimento administrativo para análise e apuração dos fatos quando não houver avaliação do chefe imediato, caso o servidor esteja lotado nas unidades escolares e/ou Coordenadorias da SEDUC.



## **PROMOÇÃO SEM TITULAÇÃO POR ANTIGUIDADE**

**Nível Médio** – interstício de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018.

**Nível Superior** – interstício de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Art. 4º - A Promoção Sem Titulação por Antiguidade dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG contemplará o servidor que, em cada nível/referência da respectiva carreira, contar maior tempo de serviço efetivo, observado o disposto no Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A classificação se dará por ordem decrescente, considerado o maior tempo de serviço efetivo no mesmo nível/referência, dentro da mesma faixa vencimental.

Concorrem por Antiguidade todos os profissionais MAG aptos, dos níveis médio e superior, que não forem promovidos nas vagas por Desempenho, bem como aqueles que se enquadram no Art 3º, §2º do Decreto e não concorrem por Desempenho, ficam aguardando para concorrer às vagas apenas por Antiguidade. Os critérios de participação na Promoção também são os mesmos (art. 2º, § 3º da IN 001/2020)

A Promoção por antiguidade utiliza os mesmos critérios de desempate, conforme Art 5º da IN N° 001/2020.

**É essencial que os servidores que concorrerão apenas por antiguidade observem o Cronograma de atividades para não perder nenhuma etapa prévia:** verificar CPF para ver situação (se apto ou inapto); Revisão da situação de Inapto, se for o caso; Cadastro de Comprovante de Serviço Eleitoral, se for o caso; e, após concluída a fase de Classificação Definitiva por Desempenho, entrar no sistema para ver a Classificação Provisória por Antiguidade e, se achar necessário, recorrer dela para aguardar a Classificação Final por Antiguidade.



## COMPROVANTE DE SERVIÇO ELEITORAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2020-GAB/SEDUC, de 16 de outubro de 2020.

Art. 5º - Em caso de empate, para o mesmo nível/referência e dentro da mesma faixa vencimental, de Promovidos por Desempenho ou por Antiguidade, proceder-se-á ao desempate observando-se os seguintes critérios:

VI - ter servido como mesário ou componente de Juntas Apuradoras, conforme art. 379 da Lei nº 4.737/65, de 15 de julho de 1965.

Caso se encaixe no critério, deverá cadastrar os documentos comprobatórios no sistema, conforme abaixo:

- **Para os servidores aptos por Desempenho, o comprovante de serviço eleitoral ficará disponível durante mesmo tempo disponível para o cadastro de capacitação profissional e autoavaliação;**
- **Para os servidores aptos somente por Antiguidade, o comprovante de serviço eleitoral poderá ser cadastrado das 15 horas do dia 24/11 às 15 horas do dia 27/11/20.**

Para cadastrar Comprovante de Serviço Eleitoral, clicar em “Comprovante de Serviço Eleitoral”, na aba “Cadastro”

Avaliações - Cadastros - Resultado

#### Comprovante de Serviço Eleitoral

Dados do Servidor

Professor:

Confirma sua participação como mesário ou componente de Juntas Apuradoras, conforme art. 379 da Lei nº 4.737/65, de 15 de julho de 1965 ?

-- Selecione --



Em seguida, **selecionar: Sim** para confirmar sua participação no critério e o sistema abrirá a caixa **Documentação Comprobatória**;

Indicar o **ano da Eleição** e **anexar** o Comprovante de Serviço Eleitoral;

Clicar no Botão **Confirmar** para finalizar o Cadastro.

Avaliações Cadastros Resultado

**Comprovante de Serviço Eleitoral**

Dados do Servidor

Profess:

**Confirma sua participação como mesário ou componente de Juntas Apuradoras, conforme art. 379 da Lei nº 4.737/65, de 15 de julho de 1965 ?**

Sim

**Documentação Comprobatória**

Anexe apenas um arquivo (PDF) de no máximo 5MB

Ano Mesário: \*

Arquivo Anexo(PDF): \*

Clicar no Botão **Sim** para salvar e finalizar seu Cadastro.

Avaliações Cadastros Resultado

**Comprovante de Serviço Eleitoral**

Dados do Servidor

Professor: 51782740325 -

**Período do Inter**

**Confirma sua part**

nº 4.737/65, de 1

Sim

**Documentação Comp**

Anexe apenas um arquivo (PDF) de no máximo 5MB

Ano Mesário: \*

Arquivo Anexo(PDF): \*

**Confirmação**

⚠ Desejo salvar sua participação como mesário?

\* Ao finalizar esta operação não será mais permitido ao usuário realizar qualquer alteração (edição, inclusão ou exclusão) nas informações cadastradas ou nos arquivos anexados.



Avaliações Cadastros Resultado

**Comprovante de Serviço Eleitoral**

Dados do Servidor

Professor:

Período do Interstício: 01/09

Confirma sua participação com s, conforme art. 379 da Lei nº 4.737/65, de 15 de julho de 2000.

**Documentação Comprobatória**

Anexe apenas um arquivo (PDF) de no máximo 5MB

Ano Mesário: \*

Arquivo Anexo(PDF): \*

**Aviso**

✔ Comprovante de Serviço Eleitoral salvo com sucesso.

OK

Os cadastros serão analisados pela Comissão de Avaliação e os documentos aprovados poderão ser utilizados para desempate na classificação, tanto por desempenho quanto por antiguidade, caso persista o empate nos critérios anteriores.